



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Planejamento.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1394

Quarta - Feira, 06 Junho de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 025/2018, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 07801/2017, referente a aquisição de medicamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** - nos itens de nº 02,20,29,32 e 36.
2. **DROGAFONTE LTDA** – nos itens de nº 03,07 e 16.
3. **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – nos itens de nº 06, 10,12,13,24,33,37 e 41

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

PS: Os itens de nºs 01,04,05,08,09,11,14,15,17,18,19,21,22,23,25,26, 27,28,30,31,34,35,38,39 e 40 não foram cotados na presente licitação.

Em, 05 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 172 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003062/2018,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **BRUNA CANTARELLA GAMA**, matrícula 5.626, Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, no prazo de 10 (dez) dias, com validade a contar de 05/05/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos do Planejamento

CONVITE

A Secretaria de Planejamento e Gestão convida os Valeriopretanos a participarem de Audiência Pública, destinada a Apresentação do 1º **Quadrimestre 2018**, Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência realizar-se-á no próximo dia 08 de junho de 2018, no Paço Municipal, localizado a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 353, Centro, com início às 16h30min.

Bernad de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão